



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO.....

DISPENSA

ATA.....



ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 – CONTRATO Nº 160/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação da área de lazer da escola Nova canudos na sede do município de Canudos/Ba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (tres) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária	02.11.01	Unidade cultura e turismo	
Projeto/Atividade	1012	Construção e reforma de espaços culturais	
Classificação:	44.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	1706.3110	Valor	RS 124.400,00

1.1. VALOR GLOBAL: R\$ 124.400,00 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

Pela presente instrução, fica a empresa **ERO ENGENHARIA LTDA**, autorizada a executar o serviço, objeto desta **ORDEM DE SERVIÇO**, conforme condições estipuladas no Edital indicado acima e Contrato firmado com o Município.

Canudos - BA, 22 de fevereiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito Municipal

Contratante

De acordo: 22/02/2024

ERO ENGENHARIA LTDA

Contratada

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: IKQHNGOM-ZLUTJURA-KCYB1XZH-SAZK1FAS
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 16 de Fevereiro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta para Contratação empresa para prestação de serviços de ornamentação destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias.

Considerando que, passado o prazo de três dias foi apresentada propostas adicionais de eventuais interessados;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **JONATAS MOTOS LTDA**, anexo no Documento de Formalização da Demanda apresenta o menor valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para serviços de ornamentação;

Às nove horas do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **JONATAS MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.946.792/0001-95, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 003/2024, Processo Administrativo nº 019/2024. Haja vista que a documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência e encaminhada pela empresa junto a proposta de preço, preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 22 de Fevereiro de 2024.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Decreto 373/2023